

DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2018, de 22 de março de 2018.

Abre Créditos Especiais no Orçamento do Município para o ano de 2018.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal 915/2018 DECRETO:

Art. 1º - Ficam abertos no orçamento financeiro de 2018, os seguintes Créditos Especiais:

07	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.	
07.06	- Ensino Superior	
2.139	- Apoio ao Ensino Superior	
3390.18.00	- Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$ 10.000,00
03	- SECRETARIA MUNICIPAL DA ADM., PLANEJ. E FIN.	
03.01	- Administração do Sistema Governamental	
0.001	- Pagamento da Dívida Contratada	
4690.71.00.00.0001	- Principal da Dívida por Contrato	R\$ 70.000,00

Art. 2º – Servirão de recursos para cobrir a abertura dos Créditos Especiais, de que trata o artigo 1º deste Decreto:

a) os recursos recebidos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através do Fundo de Planejamento Metropolitano, no valor de R\$ 4.474,32 (quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais, com trinta e dois centavos);

b) a previsão de excesso de arrecadação do valor de R\$ 5.525,68 (cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais, com sessenta e oito centavos), a serem recebidos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através do Fundo de Planejamento Metropolitano; e

c) a redução parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

99	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.01	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.001	- Reserva de Contingência	
9999.99.00.00.0001	- Reserva de Contingência	R\$ 70.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, em 22 de março de 2018.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. da Adm. Plan. e Finanças